



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Telefone: (0xx35) 3525-1279
Delfinópolis - MG

Projeto de Lei n.º 003/2002

Fixa salário para o cargo efetivo de **Auxiliar de Secretária** da
Câmara Municipal de Delfinópolis

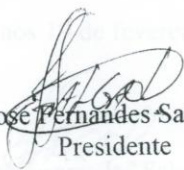
Art. 1º. O salário mensal do cargo de **Auxiliar de Secretaria** da Câmara Municipal de Delfinópolis é de **R\$ 380,00** (trezentos e oitenta reais).

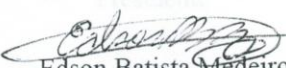
Parágrafo único. O salário fixado no caput deste artigo será reajustado na mesma data e pelo mesmo índice aplicados aos Empregados Públicos da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação 01.031.0001.2001.3.1.90.11.01.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis, aos 19 de fevereiro de 2002.


José Fernandes Salgado
Presidente


Edson Batista Medeiros
Vice-Presidente

